### DECRETO N. 19.114, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, os membros da Comissão de Avaliação das Organizações Sociais da Saúde - COMAV, prevista na Lei n. 2.675, de 21 de dezembro de 2011, e revoga o Decreto n. 16.677, de 20 de abril de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, com fundamento na Lei n. 2.675, de 21 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, os membros da Comissão de Avaliação das Organizações Sociais da Saúde - COMAV, prevista na Lei n. 2.675, de 21 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto 16.849, de 25 de junho de 2012, a seguir relacionados:

I - Presidente - Secretário de Estado da Saúde;

II - membros representantes dos Sindicatos de Servidores da Saúde:

1. Willian Paschoalim de Mello (Titular) e Carlos Roberto Maiorquim (Suplente);
2. Paulo Duran (Titular) Ângelo Floriano da Silva (Suplente); e
3. Geremias Carmo Novaes (Titular) e Arlete Gomes de França (Suplente);

III - membros representantes Poder Executivo:

a) Rodrigo Moreira Campos (Titular) e Pedro Antonio Gvozdanovic Vilar (Suplente);

b) Izenilda Evangelista de Souza (Titular) e Leonardo Terceiro de Carvalho (Suplente); e

c) Diego Emiliano de o. Gimenes (Titular) e Cristiano de Souza Dantas (Suplente).

Art. 2º. Fica revogado o Decreto n. 16.677, de 20 de abril de 2012.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2014, 126º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador